

NOTA TÉCNICA Nº 29/2024/COART/SOE

Documento nº 02500.028765/2024-84

Brasília, 27 de maio de 2024.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos

Assunto: PROGESTÃO III (Estado de ES) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4:

Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 1.

Referência: 02501.002830/2023-51

INTRODUÇÃO

1. O Terceiro Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 7 Metas de Cooperação Federativa, além de Metas de Gerenciamento dos Recursos Hídricos em Âmbito Estadual ou Distrital e de Investimentos Estaduais, é regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e Resolução nº 135, de 7 de dezembro de 2022, alterada pela Resolução ANA nº 160, de 4 de julho de 2023.
2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH”, visando:
 - I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
 - II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.
3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar a **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE.
4. Esta meta corresponde à “*operação adequada de sistemas de prevenção e acompanhamento de eventos hidrológicos críticos (inundações e secas), bem como a disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.
5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
 - I - Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da Sala de Situação, mantendo equipes de campo e escritório, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos, incluindo o Relatório Anual de Eventos Críticos, que deverá descrever os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano, com a respectiva atuação da sala (Períodos 1 a 5);

- *II - Aderir ao Programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual (Período 1), e compartilhar, mensalmente, informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Monitor de Secas (Períodos 1 a 5);*
- *IV - Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão. Os boletins mensais devem apresentar conteúdo mínimo sobre análise meteorológica, hidrológica e de evolução do armazenamento de reservatórios, se for o caso. Nos boletins diários é importante estarem explícitos os alertas dados pela sala, que também podem ser citados nos boletins mensais (Períodos 1 a 5).*

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 04 de setembro de 2023, foi assinado o Termo de Contrato nº 026/2023/ANA – PROGESTÃO III, entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, como interveniente.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2023 – Terceiro Ciclo, 1º período de Certificação, do Estado do Espírito Santo – ES, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, foi solicitado aos Estados:

- um Relatório Anual de Eventos Críticos, que descreva os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano certificado e demonstre a atuação da Sala em cada evento;
- a comprovação do compartilhamento mensal de informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Programa - para os estados que já aderiram ao Programa Monitor de Secas, ou a assinatura do Termo de Adesão ao Monitor de Secas - para os demais estados;
- o modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2023, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- a indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nessa análise, verificou-se:

- O relatório da AGERH faz uma descrição da estrutura física e de pessoal da Sala de Situação do Estado, que garante a elaboração e publicação de produtos e



sistemas de **prevenção** e monitoramento de eventos **hidrológicos críticos** de secas e **inundações**, a exemplo de boletins de acompanhamento hidrológico. O documento, contudo, **não** descreve os **Eventos Críticos** que ocorreram no estado em 2023, contendo as **ações**, atividades e produtos desenvolvidos pela Sala e as **articulações** com as demais **instituições** atuantes nos eventos (aplica-se corte de 10% da nota);

- No que se refere ao Monitor de Secas, os técnicos da Sala atuam no Programa desde o ano de 2022, tendo sido o Termo de Adesão da AGERH assinado no papel de Validador;
- A Sala elabora Boletins Diários de Acompanhamento Hidrológico e Boletins Semanais de Vazões, de modo que em 2023 foram emitidos 178 Boletins Diários de Acompanhamento Hidrológico e 41 Boletins Semanais de Vazões;
- Quanto ao envio de boletins a instituições que possam ter interesse no monitoramento hidrometeorológico, especialmente em cotas de cheias e secas, ou a emissão de alertas, o relatório não apresenta informações (corte de 10%);
- Os produtos estão disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://agerh.es.gov.br/boletim-diario-da-sala-de-situacao> e <https://agerh.es.gov.br/AcessoRapido/sala-de-situacao>

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 80% (oitenta por cento) da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDMILSON SILVA PINTO

Coordenador de Articulação para a Gestão de Eventos Críticos Substituto

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM GONDIM

Superintendente de Operações e Eventos Críticos